



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.785/2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.564/2023, DA SRA. **JULIANA MARIA MEDA BARBOSA**, DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 6.564/2023, de 02 de janeiro de 2023 da Sra. **JULIANA MARIA MEDA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG 41.174.179-2 e CPF 326.742.698-71 do cargo em Comissão de **Vice Diretor de Escola**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"